



PREFEITURA MUNICIPAL
CLÁUDIA
uma cidade para todos

Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS, Nº 829 - CLAUDIA/MT - CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública para a aquisição de uniformes escolares para atender às necessidades dos estudantes da rede municipal de ensino. A aquisição desses uniformes é de extrema importância para padronizar a identificação dos alunos, promover a equidade entre os estudantes e garantir maior segurança dentro e fora do ambiente escolar.

2.1. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2. Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação do município de Cláudia-MT visa adquirir uniformes escolares para atender todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, que atualmente conta com aproximadamente 1.5000 estudantes distribuídos entre creches, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e escolas do Ensino Fundamental.

A entrega gratuita dos uniformes escolares faz parte de uma política pública consolidada no município, com apoio da Câmara de Vereadores, estando em sua quarta edição consecutiva. Tal medida tem se mostrado eficaz na promoção da igualdade entre os estudantes, assegurando o direito à educação com dignidade, além de contribuir para a inclusão social e para a redução das desigualdades econômicas, uma vez que muitas famílias não têm condições financeiras de adquirir o kit completo de uniforme.

Além disso, a padronização dos uniformes tem como objetivo fortalecer a identidade escolar, facilitar a identificação dos alunos dentro e fora das unidades educacionais e colaborar com a segurança nas escolas. A medida também busca valorizar o sentimento de pertencimento dos alunos ao ambiente escolar, o que pode influenciar positivamente na frequência e no rendimento escolar.

Dessa forma, a continuidade do fornecimento de uniformes escolares demonstra o compromisso da gestão pública com a equidade, a qualidade da educação e o bem-estar dos alunos da rede municipal;



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificação dos Uniformes

Os uniformes devem atender aos seguintes padrões:

- Camisetas em tecido resistente e adequado ao clima local;
- Calças e bermudas confortáveis, com reforço em áreas de maior desgaste;
- Modelos distintos para educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- Identificação com logotipo da prefeitura e da secretaria de educação, câmara de vereadores.
- Costuras reforçadas para maior durabilidade;
- Variedade de tamanhos, garantindo atendimento a todas as idades.
- Tênis com variedade de tamanhos (do 24 ao 44 conforme demanda) calçado leve, versátil, unissex, apropriado para caminhadas, corridas leves, pratica de esportes difusos moderados, uso diário.

3.2. Quantidade e Distribuição

A quantidade será definida conforme o número de alunos matriculados nas unidades escolares. A distribuição dos uniformes ocorrerá de forma equitativa entre as unidades educacionais, garantindo o atendimento integral dos estudantes.

3.3. Prazos e Entrega

A entrega dos uniformes deverão ser realizados em até 45 dias úteis após a assinatura do contrato. Os itens deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares ou em local indicado pela Secretaria de Educação, acompanhados de nota fiscal e termo de recebimento.

3.4. Garantia e Substituição

A empresa fornecedora deverão garantir a substituição de uniformes com defeitos de fabricação identificados no momento do recebimento.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem como fundamento a Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como normativas municipais aplicáveis.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas três alternativas viáveis:

Alternativa 1: Produção local por confecções regionais Prós:

- Incentivo à economia local;
- Maior facilidade de ajuste e substituição. Contras:
- Possível limitação de capacidade produtiva;
- Preços podem ser mais elevados.

Alternativa 2: Aquisição direta de grandes fornecedores Prós:

- Preços mais competitivos;
- Capacidade de produção em larga escala. Contras:
- Maior prazo para entrega;
- Risco de padronização inadequada.

Alternativa 3: Uso de Ata de Registro de Preços Prós:

- Agilidade no processo de aquisição;
- Condições previamente negociadas. Contras:
- Limitação na escolha de fornecedores;
- Dependência de contratos vigentes.

Considerando os critérios de economicidade, agilidade no atendimento, disponibilidade de fornecedores já habilitados e a possibilidade de aderir a condições previamente negociadas por entes da administração pública, opta-se pela **Alternativa 3 – Uso de Ata de Registro de Preços** como a solução mais vantajosa para a Administração. Tal escolha se justifica pela eficiência no processo de aquisição, redução de prazos licitatórios e otimização dos recursos públicos, mantendo-se a observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público. Além disso, a adesão a uma ata vigente permitirá maior previsibilidade nos custos e a contratação de fornecedores que já tenham demonstrado capacidade técnica e experiência no fornecimento de materiais semelhantes.

6. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a aquisição dos uniformes por meio de fornecedores especializados, com distribuição equitativa para todas as escolas municipais. A escolha da melhor alternativa considerará custo-benefício, qualidade dos materiais e capacidade de fornecimento dentro do prazo estipulado.



PREFEITURA MUNICIPAL
CLÁUDIA
uma cidade para todos

Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT - CNPJ: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
AVENIDA DOS PIONEIROS, Nº 829 - CLAUDIA/MT - CEP: 78540-000 - FONE(66) 3546-2461

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O kit de uniforme escolar a ser fornecido para cada estudante da rede municipal será composto por 2 camisetas, 1 bermuda, 1 calça, 1 jaqueta e 1 par de tênis, todos personalizados com a identidade visual do município e confeccionados com materiais de qualidade, durabilidade e conforto adequados ao clima local.

Com base em levantamento de preços praticados no mercado regional e histórico de aquisições semelhantes, estima-se os seguintes valores médios por item:

- Camiseta: R\$ 45,00 (x2 = R\$ 90,00)
- Bermuda: R\$ 60,00
- Calça: R\$ 70,00
- Jaqueta: R\$ 100,00
- Tênis: R\$ 120,00.
- **Total por aluno estimado: R\$ 440,00**

Considerando aproximadamente **1.500 alunos matriculados**, o valor estimado total da contratação é de **R\$ 660.000,00** por ano. Para atender a demanda de dois anos letivos, o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.320.000,00**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos uniformes será realizada de forma unificada para garantir padronização e eficiência logística. O pagamento poderá ser escalonado conforme a entrega e conferência dos materiais.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de uniformes pode gerar resíduos têxteis. O fornecedor deve adotar medidas sustentáveis na produção, como uso de materiais recicláveis e descarte adequado de resíduos.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(x) Viável () Não viável

11. RESPONSÁVEL

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretaria Municipal de Educação